CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora Ribeiro - PTB

Câmara Mun. de Guru.

15 SET. 2021

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 407 DE 2021
(Vereadora Débora Ribeiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1433
DATA 25 AGO. 2021 HORAS
Carimbo/Assinatura

Proibição de estacionamento na Avenida Maranhão entre as Avenida Beira Rio e Avenida Perimetral da cidade de Gurupi/TO e outras providencias.

Senhor Presidente,

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi/TO, ***JOSINIANE BRAGA NUNES, projeto de lei de*** **Proibição de estacionamento na Avenida Maranhão entre as Avenida Beira Rio e Avenida Perimetral da cidade de Gurupi/TO e outras providencias.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é de interesse público e apresentada visando beneficiar trânsito e sua mobilidade, nos últimos anos o comércio na região desenvolveu muito, teve abertura de supermercado, atacadão, shopping, academia, catedral, loja de eletrodoméstico e comercio em geral. Tendo necessidade de sinalização de proibido estacionar no endereço descrito no projeto de lei.

Com grande fluxo de entrada e saída de carga e descarga de caminhões, sendo necessário um perímetro com espaço para realizar as manobras, para evitar riscos de acidentes no trânsito no local.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

Débora Ribeiro
Vereadora

DÉBORA RIBEIRO
Vereadora - PTB